



Política Nacional de Compra de Bem-Estar Animal

Versão: Novembro de 2018

Índice

1. O nosso compromisso com o bem-estar animal
2. Sortido orientado para o bem-estar animal
3. Transparência e Rastreabilidade
4. Controlos e Auditorias
5. Contributo para o bem-estar animal
6. Diálogo pr ó-ativo
7. Lista de Páginas *web*

A Política Nacional de Compra de Bem-Estar Animal está disponível também noutros idiomas. Apenas a versão portuguesa é vinculativa e encontra-se disponível para consulta em www.aldi.pt.

1. O nosso compromisso com o bem-estar animal

A ALDI Portugal desenvolveu uma Política Nacional para concretizar a Política Internacional de Compra de Bem-Estar Animal. A Política Internacional de Bem-Estar Animal descreve o nosso empenho ao nível internacional e aplica-se a todas as sociedades do grupo empresarial ALDI Nord.

A Política Nacional de Compra de Bem-Estar Animal da ALDI Portugal demonstra o seu empenho e define medidas e objetivos em cinco eixos:

- Sortido orientado para o bem-estar animal;
- Transparência e rastreabilidade;
- Controlos e auditorias;
- Contributo para o bem-estar animal;
- Diálogo pró-ativo.

A Política Nacional de Compra de Bem-Estar Animal aplica-se a todos os artigos alimentares e não alimentares de marca própria com matéria-prima de origem animal. A mesma é objeto de constantes atualizações e verificações sistemáticas. A versão em vigor define um quadro de ação vinculativo para nós e para os nossos parceiros comerciais.

A colaboração terá lugar exclusivamente com os parceiros comerciais que trabalhem de acordo com a nossa Política Internacional e Nacional de Compra de Bem-Estar Animal. No caso de não preenchimento dos nossos requisitos iremos desenvolver, juntamente com os nossos parceiros, medidas para melhorar os processos na produção. Em determinados casos específicos podem ser aplicadas sanções, incluindo a cessação da relação comercial.

A Política Internacional e Política Nacional de Compra de Bem-Estar Animal estão publicadas na nossa página *web* [\[→\]](#).

2. Sortido orientado para o bem-estar animal

Na conceção do nosso sortido consideramos, por princípio, aspetos do bem-estar animal.

1. Medidas gerais para artigos alimentares e não alimentares

Implementámos as seguintes medidas:

- Vendemos produtos com o logótipo EU-Bio da União Europeia (UE) com matéria-prima de origem animal, entre outros, sob a nossa marca própria “GutBio”. Além de maior proteção ambiental, o método de produção biológica segue elevados padrões de bem-estar animal, como por exemplo mais espaço para cada animal e acesso ao ar livre.
- Não comercializamos produtos provenientes de animais geneticamente modificados ou dos seus descendentes.
- A nossa carne fresca provém exclusivamente de animais que foram atordoados de forma segura antes do abate.
- Promovemos ativamente a proteção das abelhas, excluindo determinadas substâncias tóxicas para abelhas na cadeia de abastecimento de frutas e legumes, flores e plantas.
- Com base no nosso sortido orientado para o bem-estar animal, não comercializamos determinadas matérias-primas de origem animal:
 - Assinámos, em 2015, a “Fur Free Declaration” da iniciativa “Fur Free Retailer”, comprometendo-nos publicamente a não vender artigos de pele com pelo verdadeiro.
 - Não comercializamos artigos feitos de lã de angorá.
 - Não comercializamos carne de codorniz ou ovos de codorniz.
 - Não comercializamos produtos (alimentares e não alimentares) com matéria-prima proveniente de espécies exóticas (entre outras, canguru ou avestruz).

Definimos os seguintes objetivos:

- Aumentar progressivamente o número de artigos biológicos de origem animal, dependendo da procura e disponibilidade.
- Em conjunto com os nossos fornecedores, iremos trabalhar continuamente na melhoria e promoção do bem-estar animal.

2. Aves e Ovos

Implementámos as seguintes medidas:

- Comercializamos ovos frescos provenientes de galinhas criadas em sistemas de produção alternativos (produção no solo, ao ar livre e em modo biológico).

Definimos os seguintes objetivos:

- Aumentar progressivamente a oferta de venda de ovos frescos provenientes de galinhas criadas em sistemas de produção alternativos (produção no solo, ao ar livre e em modo biológico).
- Excluir a venda de ovos frescos provenientes de galinhas criadas em gaiolas (código do modo de criação 3), o mais tardar até 31/12/2020.
- Renunciar a utilização de ovos provenientes de galinhas criadas em gaiolas em produtos com teor substancial de ovos (processados) na sua composição o mais tardar até 31/12/2025.

3. Peixe e marisco

Implementámos as seguintes medidas:

- Comercializamos peixe e marisco com as certificações MSC e ASC, assegurando deste modo a sustentabilidade do nosso pescado proveniente de captura selvagem (p. ex. métodos de captura que respeitem o ambiente e a biodiversidade) e de aquicultura (aquicultura ecologicamente sustentável) em toda a cadeia de abastecimento.
- Não comercializamos espécies de pescado consideradas em perigo, protegidas ou temporariamente protegidas nas listas internacionais de espécies protegidas (Lista vermelha da IUCN – International Union for Conservation of Nature).
- Para o nosso sortido de pescado desenvolvemos uma Política Nacional de Compra de Pescado, publicada na nossa página *web* [\[→\]](#).

Definimos o seguinte objetivo:

- Ampliar progressivamente a oferta de produtos de pescado sustentáveis certificados.

4. Vegetariano/Vegan

Implementámos as seguintes medidas:

- Apoiamos os nossos clientes que optam por uma alimentação vegetariana ou *vegan* através da identificação dos produtos vegetarianos e *vegan* com o selo V-Label. O V-Label é atribuído pela organização independente European Vegetarian Union (EVU) e é um selo reconhecido ao nível internacional.
- Com a oferta de artigos de queijo sem coalho animal ou com coalho microbiano apresentamos alternativas aos artigos tradicionais de queijos com coalho animal.

Definimos os seguintes objetivos:

- Continuar a aumentar a oferta de produtos vegetarianos e *vegan*, dependendo da procura e disponibilidade.
- Continuar a aumentar a certificação dos nossos produtos com o selo V-Label da European Vegetarian Union (EVU).
- Continuar a identificação de artigos de queijos sem coalho ou com coalho microbiano.
- Em conjunto com os nossos fornecedores, iremos trabalhar continuamente na exigência de que os mesmos evitem usar matérias-primas de origem animal nos nossos produtos quando, pela sua reduzida quantidade, estas sejam dispensáveis.

5. Artigos não alimentares

Implementámos as seguintes medidas:

- Estabelecemos contratualmente que penas/plumas provenientes de depenagem de aves vivas não nos serão fornecidas nem processadas nos nossos produtos.
- Excluimos contratualmente a prática designada por “*mulesing*” nas ovelhas.
- Oferecemos, regularmente, artigos produzidos com materiais alternativos à pele verdadeira (por exemplo, em artigos de calçado ou malas).
- Os produtos finais nas categorias cosméticos, detergentes e artigos de limpeza e comercializados por nós não são testados em animais, conforme estipulado por lei. Testes em animais para a produção de cosméticos e para ingredientes utilizados na elaboração de cosméticos estão proibidos desde 2004 e 2009, respetivamente.

Definimos os seguintes objetivos:

- Analisamos a introdução de artigos de cosmética *vegan*, devidamente identificados por um selo de uma certificação internacionalmente reconhecida.
- Analisamos a conversão de artigos com penas/plumas e de artigos com lã de ovelha para artigos com certificações internacionalmente reconhecidas.

3. Transparência e Rastreabilidade

Tornamos a cadeia de abastecimento mais transparente e garantimos a rastreabilidade dos nossos produtos.

Implementámos as seguintes medidas:

- Esperamos a rastreabilidade inequívoca dos nossos produtos, conforme estipulado por lei, sendo este um aspeto fundamental para garantir e aumentar o bem-estar animal. Além do estipulado por lei, os nossos parceiros comerciais devem fornecer à ALDI Portugal todas as informações relativas ao bem-estar animal. Para o efeito, os fornecedores devem estabelecer procedimentos adequados para que as informações sejam disponibilizadas de imediato.
- Para uma melhor orientação dos nossos clientes identificamos os produtos com selos ou certificados de forma transparente e clara nas embalagens, nos nossos meios de comunicação e nas nossas lojas.
- Introduzimos a aplicação “ALDI Transparency Code (ATC)” nos artigos de carne e com carne na sua composição. Na plataforma ATC, acessível na nossa página *web* [\[→\]](#) ou em [transparencia.aldi.pt \[→\]](#), disponibilizamos aos nossos clientes no ato da compra de artigos identificados com o ATC e/ou um código QR informações sobre a origem da matéria-prima animal do produto.
- No âmbito da Política de Compra de Pescado, as embalagens dos nossos artigos de peixe e de marisco possuem informações que garantem uma rastreabilidade inequívoca da origem da matéria-prima de pescado. Quando possível, as informações indicadas obrigatórias por lei são complementadas com a indicação da arte de pesca pormenorizada, da data de captura ou colheita (no caso de aquicultura) e do método de aquicultura.
- Só comercializamos carne proveniente de matadouros no Brasil que tenham assinado o “Acordo para Carne de Bovino”¹ (“Cattle Agreement”). Desta forma, dissociamo-nos de qualquer prática de deflorestação na Amazônia, protegendo a biodiversidade na região. Além disso, garantimos o respeito e a observância de requisitos sociais, a exclusão de trabalho forçado, o respeito dos direitos dos povos indígenas e da proibição da posse ilegal de terras.
- Para que os nossos clientes possam acompanhar o nosso desempenho, publicámos a nossa Política Internacional e Nacional de Compra de Bem-Estar Animal na nossa página *web* [\[→\]](#).

Definimos os seguintes objetivos:

- Aumentar, de forma contínua, os artigos identificados com o ALDI Transparency Code (ATC) e Código QR.

¹ Minimum Criteria for Industrial Scale Cattle Operations in the Brazilian Amazon Biome

4. Controlos e Auditorias

Realizamos controlos e auditorias aos nossos parceiros comerciais de modo a cumprir os compromissos de qualidade e de responsabilidade que temos com os nossos clientes.

Implementámos as seguintes medidas:

- Exigimos aos nossos parceiros comerciais, entre outros, a documentação dos controlos no âmbito do cumprimento da legislação aplicável, das normas para o setor, bem como dos requisitos específicos da ALDI Portugal. Esperamos que os nossos fornecedores possam comprovar a execução dos controlos regulares a qualquer altura.
- Realizamos visitas aleatórias, inclusive sem aviso prévio, para verificação da documentação no âmbito do cumprimento da legislação aplicável, das normas para o setor, bem como dos requisitos específicos da ALDI Portugal. Quando necessário, estas inspeções ao local são executadas por peritos terceiros e incluem, entre outros, averiguar as condições nas explorações pecuárias, a alimentação, as estruturas de alojamento e do matadouro, o transporte, o atordoamento e outros requisitos específicos para cada espécie.

Definimos o seguinte objetivo:

- Elaborar e aplicar, de forma contínua, sistemas de auditorias que certifiquem aspetos do bem-estar animal.

5. Contributo para o bem-estar animal

Com as nossas atividades para o bem-estar animal, pretendemos aumentar o nível de bem-estar animal além do estipulado por lei. Para o efeito, agimos de acordo com processos económica e cientificamente viáveis.

Implementámos as seguintes medidas:

- Acompanhamos o progresso científico e do setor, adaptando os nossos requisitos.
- Esperamos que os nossos parceiros comerciais participem proativamente na elaboração e no desenvolvimento contínuo de normas para o sector, bem como em iniciativas e redes, investigação ou projetos a título individual, relacionados com assuntos do bem-estar animal.
- Colaboramos com os nossos parceiros comerciais e, quando sensato e possível, com organizações da sociedade civil em iniciativas para melhorar o bem-estar animal.

Definimos os seguintes objetivos:

- Ampliar a nossa participação em iniciativas relevantes para o bem-estar animal, intensificando desta maneira o nosso compromisso nesta área.
- Reforçar a nossa colaboração com os fornecedores, no sentido de contribuir para o aumento dos níveis do bem-estar animal.

6. Diálogo pró-ativo

Comunicamos de forma pró-ativa e transparente com as partes interessadas e somos, nomeadamente para os nossos clientes, um interlocutor fiável.

Implementámos as seguintes medidas:

- Informamos e sensibilizamos os nossos clientes e outras partes interessadas sobre o nosso empenho no bem-estar animal na nossa página *web* e folhetos publicitários.
- Informamos os nossos colaboradores, de forma contínua, sobre o nosso compromisso de bem-estar animal.

Definimos os seguintes objetivos:

- Informar os nossos colaboradores regularmente sobre o nosso compromisso de bem-estar animal.
- Procurar alargar o diálogo com organizações que promovam o bem-estar animal.

7. Lista de Páginas *web*

- ALDI Portugal – Bem-Estar Animal na ALDI Portugal
- ALDI Portugal – Política de Compra de Pescado
- ALDI Portugal – Vegetariano / Vegan
- ALDI Transparency Code (ATC)
- Logótipo de produção biológica da União Europeia
- Fur Free Retailer Program
- European Vegetarian Union (EVU)

**Mais informações sobre as nossas atividades no âmbito CR
encontra em cr-aldinord.com**

ALDI Portugal
Corporate Responsibility
www.aldi.pt

